

Número do Documento de Formalização da Demanda: 61/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP	30/06/2024 00:00	200005	JERUSA SOARES DE MORAIS
Descrição sucinta do objeto			
Equipamentos para atender às necessidades das ações de promoção à saúde e qualidade de vida.			

2. Justificativa de necessidade

A atenção à saúde dos servidores, por meio de ações de promoção à saúde e qualidade de vida, é uma estratégia fundamental da política de gestão de pessoas, conforme preconiza a Portaria Normativa nº 03, de 25 de março de 2013, que institui as diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal, que visam orientar os órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC). A aquisição dos equipamentos permitirá a promoção de ações com foco na qualidade de vida no trabalho, por meio da prevenção, promoção e vigilância à saúde dos servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS			1,00	48.000,00	48.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

QUEILA CANDIDA FERREIRA MORAIS
Coordenadora

2. Justificativa de necessidade

Declaramos para fins de cumprimento ao art. 5º do Decreto nº 10.947/2022 que o presente DFD observa o alinhamento com: O Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública; As diretrizes de Logística Sustentável, as quais serão evidenciadas na elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Para ajuste do DFD, no sentido de fazer constar declaração de alinhamento da demanda aos instrumentos de governança (art. 5º do Decreto nº 10.947/2022), conforme orientação encaminhada por e-mail da CPGC, em 23/09/2022.	ALEXANDRA LACERDA FERREIRA	13/04/2023 15:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.